

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

V. 97

n. 077

São Paulo

terça-feira, 28 de abril de 1987

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Antônio Carlos Mesquita

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PÓLICIA MILITAR

DECRETO DE 27-4-87

PROMOVENDO,

por merecimento, no Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ao posto de Coronel PM, os seguintes Tenentes-Coronéis PM:

585-1 JULIJANDY CORRÊA;  
11.992-0 UBIRAJARA PISANI;  
12.101-A MORACYR ALVARENGA DE OLIVEIRA;  
20.181-2 HAMILTON DA SILVA COELHO;  
12.004-9 MOACIR CÂNDIDO DA SILVA.

#### Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 27-4-87

ARBITRANDO,

a partir de 16-3-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a CARLOS ALBERTO DÓRIA, RG 4.257.105, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 2,5 vezes o padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

a partir de 16-3-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a SIDNEY ANTONIO FERES, RG 4.357.116, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 85% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de IVAN GALIZA, RG 1.776.092, Médico IV, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao IAMSPE-Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Saúde, a partir de 24-4 e até 31-12-87;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ADEMAR DE BARROS, RG 3.268.519, Procurador de Autarquia, Nível I, do IPESP-Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, para com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à VASP-Viação Aérea São Paulo S.A., a partir de 3-4 e até 31-12-87;

CONCEDENDO,

a partir de 23-3-87, nos termos do art. 2º, Anexo I, item 9, do Dec.23.658-85, combinado com o art. 1º do Dec.25.201-86 gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

HOMETARO MORAOKA, RG 2.731.148;  
RAYMUNDO MENDES, RG 3.315.116;  
EDUARDO AIRES ANDRIOTTI STRAFLING, RG 3.387.573;  
ROBERTO BLANC FILHO, RG 4.667.006;  
EURICO PEREIRA MACHADO, RG 5.167.736;  
ADAUTO PEREIRA DA SILVA, RG 9.699.809

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de VERA MARCIA DE ANDRADE DEL VECCHIO, RG 1.021.405, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

da Justiça

ALBERTO NICOLAU, RG 741.372, Procurador do Estado Assistente, da Procuradoria Geral do Estado (of. DEP-GP-66-87-TC);

da Promocão Social

ELZA APPARECIDA RAMOS AMARAL, RG 1.184.064, Agente do Serviço Civil Nível II (of. DEP-GP-70-87-TC);

de Relações do Trabalho

CRISTINA PIRES MARTINS, RG 12.306.160, Assistente Técnico de Direção I (of. DEP-GP-69-87-TC);

da Segurança Pública

PEDRO VESPASIANO, RG 4.599.600, Carcereiro (of. DEP-GP-79-87-TC);

RUBENS REZENDE LEITE, RG 3.313.037, Delegado de Policia 4ª classe (of. DEP-GP-80-87-TC)

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, temporários, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

da Secretaria da Cultura

MARINICE ALVES DA SILVA, RG 2.865.443, Encarregado de Setor Técnico, (of. DEP-GP-77-87-TC);

da Secretaria da Indústria e Comércio  
GENIVAL MENDES DAS NEVES, RG 5.511.432, Motorista, (of. DEP-GP-71-87-TC);  
UMBERTO PEREIRA BORGES, RG 7.850.239, Motorista, (of. DEP-GP-81-87-TC).

#### Justiça

Secretário  
Mário Sérgio Duarte Garcia

#### Gabinete do Secretário

##### RETIFICAÇÕES

na resolução de admissão de Psicólogo de 15, publicada no O.O. de 16.4.87, em nome de PAULO EMÍLIO A. DOS SANTOS e OUTRA, na parte referente a ELINE BATISTELLA, onde se lê: em clero proveniente da admissão declarada sem efeito de Josiane Lippi de Oliveira Imaia-se: em clero proveniente da admissão declarada sem efeito de Josianne Lippi de Oliveira.

na resolução de 22, publicada no O.O. de 23.4.87, em nome do Dr. NELSON RODRIGUES JUNIOR, onde se lê: fazendo jus à gratificação "pro-labore" correspondente a 45% sobre 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, leia-se: fazendo jus à gratificação "pro-labore" correspondente a 45% sobre o padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 7,

##### APOSTILA DO SECRETÁRIO de 27.4.87

no título em nome da bela. MARIA TEREZA DE OLIVEIRA YU SHIKAWA-RG.5.906.070, para declarar que, à vista do disposto no art. 10, da L.C. 406/85, fica incorporada, a partir de 28.12.86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do salário, ao patrimônio da interessada, a Gratificação de Gabinete, referente à função de Outros Auxiliares, correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrada nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68.

#### DIRETORIA GERAL

PORTARIA DO DIRETOR GERAL de 27.4.87

##### EXONERANDO:

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. nº 180/78;

a pedido e a partir de 13.03.87, o bel. MARIO COIMBRA - RG. 8.856.063 - Procurador do Estado-Nível I, efetivo, do SQC-III-QSJ, referência 11, da Procuradoria Geral do Estado.

a pedido, FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS - RG. nº 9.342.984 - do cargo de Escriturário I, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 18-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

##### DISPENSANDO

nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. nº 180/78, a pedido:

a partir de 13.03.87, ELIZAETH IZUMI NAKAMURA - RG. nº 13.913.538 - da função-atividade de Escriturário I, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado.

##### APOSTILAS DO DIRETOR GERAL de 27.4.87

##### DECLARANDO:

nos termos do art. 12 da L.C. nº 493/86, que de acordo com o art. 1º das D.T. da mencionada L.C., fica o cargo do interessado, do qual é titular efetivo, integrado na série de classes estabelecida pelo citado dispositivo e, face às determinações do art. 2º das referidas D.T., enquadrado na seguinte conformidade:

##### Escala 1 - SOC-III

de 19/09/86

ELZA ABOLÁPIO - RG. 1.643.056, padrão 31-E

nos termos do art. 12 da L.C. nº 493/86, que de acordo com o art. 1º das D.T. da mencionada L.C., ficam as funções-atividades de natureza permanente, das quais são ocupantes os interessados, integradas na série de

classes estabelecida pelo citado dispositivo e, face às determinações do art. 2º, das referidas D.T., enquadradas na seguinte conformidade:

##### Escala 1 - SQF-II

##### Escrutário I

de 19/09/86

MARCOS MUNHOZ GUIMARÃES - RG. 14.380.374, padrão 14-A, SANDRA ELLEN DA SILVA - RG. 16.946.843, padrão 14-A, GENI DE SOUZA MENEZES - RG. 11.722.960, padrão 17-A,

##### ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, a função-atividade de Escriturário I do SQF-II, ocupado por GENI DE SOUZA MENEZES - RG. 11.722.960, na seguinte conformidade; a partir de 19/11/86, no padrão 18-A, da Escala 1.

##### RETIFICAÇÕES

na apostila do Diretor Geral de 14, publicada no O.O. de 15.4.87, em nome de IRACY FERRAZ FUSCO, onde se lê: no padrão 15-A, Escala 15-A, a partir de 19/09/86, leia-se: no padrão 15-A, Escala 1, a partir de 19/09/86,

na apostila lavrada na resolução de designação de 15, publicada no O.O. de 16 de abril de 1987, em nome de ROSANGELA DOS SANTOS, onde se lê: RG.10.614.584 leia-se: RG.10.614.583

na apostila do Diretor Geral de 22, publicada no O.O. de 23.4.87, em nome de ILCA VALACIO DE JESUS, onde se lê: de acordo com o art. 3º, das D.T. da mencionada L.C., leia-se: de acordo com o art. 3º, das D.T. da mencionada L.C., leia-se: de acordo com o art. 3º, das D.T. da mencionada L.C.,

na apostila do Diretor Geral de 22, publicada no O.O. de 23.4.87, em nome de WALKIRIA DO NASCIMENTO PEREIRA, onde se lê: de acordo com o art. 3º, das D.T. da mencionada L.C., leia-se: de acordo com o art. 3º, das D.T. da mencionada L.C.,

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral do Estado

de 27/4/87

DESIGNANDO, a Bela. WILMA ABREU MANZINI, RG 2.012.863, Procurador do Estado Nível IV, ref. 41, para, a partir de 13/3/87, exercer a função de Chefe da C.J. da Secretaria da Habitação, ficando insubstituído a Portaria publicada no O.O. de 13/3/87.

CESSANDO OS EFEITOS, da Portaria publicada no O.O. de 19/11/86, que designou a Bela. WILMA ABREU MANZINI, RG. 2.012.863, Procurador do Estado Nível IV, para exercer a função de Chefe da C.J. da Secretaria da Indústria, Ciência e Tecnologia, a partir de 13/3/87.

DESIGNANDO, a partir de 13/3/87, o Bel. CARLOS ROBERTO TEIXEIRA WOGÉ, RG 2.289.911, Procurador do Estado Nível IV, para exercer a função de Chefe da C.J. da Secretaria da Indústria, Ciência e Tecnologia, fazendo jus ao "pro labore" correspondente a 18% do valor da referência inicial do cargo de Procurador do Estado Nível V, nos termos do inciso VI, letra "b", do art. 98 da citada Lei Complementar.

#### Seção II

Esta edição de 112 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

##### Secretarias

Secretaria do Governo .....	1
Justiça .....	1
Promoção Social .....	3
Segurança Pública .....	4
Fazenda .....	8
Agricultura .....	10
Educação .....	10
Saúde .....	94
Obras e Saneamento .....	104
Transportes .....	104
Administração .....	105
Trabalho .....	106
Cultura .....	106
Ciência e Tecnologia .....	106
Esportes e Turismo .....	106
Interior .....	106
Meio Ambiente .....	106
Universidades .....	
Universidade de São Paulo .....	106
Universidade Estadual Paulista .....	107

##### Universidades